



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

RESOLUÇÃO 001/2001.

Súmula: Altera o artigo 75 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carambeí - Resolução 001/98.

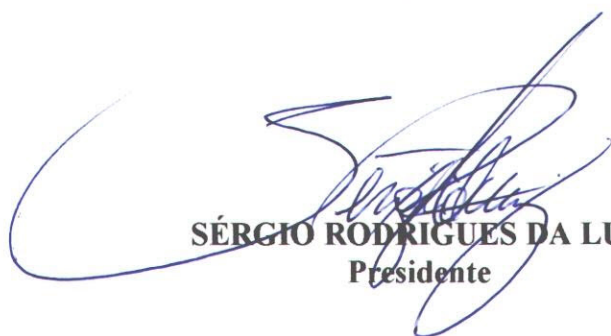
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução

Art. 1º - O artigo 75 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carambeí, Resolução 001/98, passa a vigorar com a seguinte redação:

"A Câmara Municipal reunir-se-á em Sessões Ordinárias mensais, independentemente de convocação, na segundas e terceiras terças e quintas-feiras de cada mês, às 18:00 horas, no período fixado pela Lei Orgânica".

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 23 de fevereiro de 2001.



SÉRGIO RODRIGUES DA LUZ
Presidente